

1º EDITAL FUNCULTURA PATRIMÔNIO CULTURAL 2024/2025
ANEXO 10
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Os proponentes selecionados são chamados para apresentar os documentos abaixo:

● **Pessoa Física:**

1. Cópia do documento oficial com foto;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do comprovante de residência no Estado Pernambuco. O endereço atual deve ser no mesmo Município da inscrição;
4. Certidão de regularidade fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual de Pernambuco. A emissão da certidão é feita pelo site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal>;
5. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho. A emissão da certidão é feita no site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
6. Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura, para fins deste Edital.

● **MEI:**

1. Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI). Emissão feita através do site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>;
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
3. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
4. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
5. Cópia do comprovante de residência no Estado Pernambuco com data de no mínimo 01 (um) ano. Não será aceito comprovante em nome de terceiros. O endereço atual deve ser no mesmo Município da inscrição.
6. Certidão de regularidade fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual de Pernambuco. A emissão da certidão é feita pelo site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal>;
7. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho. A emissão da certidão é feita no site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
8. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), encontrada no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
9. Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura, para fins deste Edital.

● **Pessoa Jurídica (PJ) sem fins lucrativos:**

1. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
2. Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
4. Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
5. Cópia do comprovante de residência no Estado Pernambuco. Não será aceito comprovante em nome de terceiros. O endereço atual deve ser no mesmo Município da inscrição.
6. Certidão de regularidade fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual de Pernambuco. A emissão da certidão é feita pelo site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal>;
7. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho. A emissão da certidão é feita no site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
8. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), encontrada no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
9. Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura, para fins deste Edital.

Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido.